

PORTARIA Nº 1.343, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência de que trata o artigo 1º, parágrafo único, do anexo da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 13 e, tendo em vista o que consta do processo nº 21000.022987/2018-21, resolve:

Remover a pedido a servidora BARBARA OLIVEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 2169795, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do 3º SIPOA no Distrito Federal para a Secretaria de Defesa Agropecuária, a fim de exercer suas atividades na Divisão de Produtos Importados da Coordenação Geral de Inspeção do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de acordo com o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considerando o contido na Portaria Ministerial nº 320, de 8 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços extra nº 45, do 22 subsequente.

Eumar Roberto Novacki

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 21000.023080/2017-06

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, a Portaria GM/MAPA nº 944, de 23 de setembro de 2014, a Portaria SE/MAPA nº 163, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Portaria SE/MAPA nº 123, de 16 de junho de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21000.023080/2017-06, decide:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 31 de agosto de 2018, a validade do processo de Seleção de Instrutores para a capacitação de servidores em Relações Internacionais/Geoeconomia, regido pelo Edital nº 04/2017/ENAGRO/SE/MAPA, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços nº 089 de 29/06/2017, expirando sua validade em 31/08/2019, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Eumar Roberto Novacki

Processo nº 21043.000929/2018-40

Interessado: CAROLINE ANDRADE TOMASZEWSKI

Autorizo o afastamento parcial - até 20 horas semanais - da servidora Caroline Andrade Tomaszewski, com a finalidade de participar do "Programa de Pós-Graduação em Química - Nível Mestrado", na cidade de Porto Alegre-RS, no período 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2020, com ônus limitado para a Administração, uma vez que caberá ao MAPA custear a manutenção dos vencimentos e vantagens do cargo e/ou função da servidora, conforme Parecer 34.

Eumar Roberto Novacki

PORTARIA Nº 2841, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.035 publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2016 e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 092, de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 10 de julho de 2015, referente aos Processos nº 70100.002855/2012-74; 70100.010259/2012-68 e 21000.009143/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 47, de 13 de agosto de 2018 constante do Processo SEI nº 21000.028724/2016-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius Severo De Souza Pereira

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**PORTARIA Nº 2855, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 521, de 05 de abril de 2018, tendo em vista as razões expostas no Ofício nº 48/2018/SEPIC-CCOR/CCOR-MAPA, de 14 de agosto de 2018, com fulcro no disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, e o que consta dos autos do Processo nº 21000.005762/2013-03 e Processo SEI nº 21000.052269/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 1970, de 18 de junho de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº SPRC nº 232, de 06 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 28, de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Rodrigues Pinheiro Dória